

JUSTIFICATIVA
PL 0259/2014

Este projeto objetiva o reconhecimento da profissional Mulher da Guarda Civil Metropolitana, elas que superam no seu dia a dia a missão de proteger a população da Cidade, com exemplos de dedicação de bem servir.

A profissional feminina da Guarda Civil Metropolitana atua nos mais diversos ramos da instituição, sendo extremamente dedicadas, com comprovado compromisso com a causa pública, superando todos os obstáculos inerentes da função.

O dia a ser comemorado foi especialmente escolhido, por ser um dia que de fato ratifica a importância dessas mulheres que dão prova de superação e vitória.

A data a ser balizada é vinculada a exemplo de extrema dedicação e de superação, das dificuldades e dos riscos inerentes a função policial, que demonstra que a Guarda Feminina coloca a sua própria vida em risco para bem servir e proteger a população da cidade de São Paulo.

O dia 5 de abril, foi derradeiramente escolhido, por fato excepcional ocorrido nesta data no ano de 2012.

Neste dia por volta das 15hs, a GCMF Patrícia Aparecida da Costa e seu parceiro o GCM Martins, realizavam patrulhamento em frente à Creche Municipal Imaculado Coração de Maria, no Jardim Princesa (Damasceno), Freguesia do O, com vistas a proteção daquela Creche e de uma base móvel do Centro de Apoio ao Trabalho (CAT).

Quando quatro homens armados de pistolas, atacaram a dupla e tentaram roubar suas armas, o GCM Martins foi rendido, mas a GCMF Patrícia, foi obrigada a intervir quando um deles disparou contra ela.

Mesmo baleada no rosto ela conseguiu reagir, e baleou dois dos agressores, impedindo a ação criminosa, salvando seu parceiro e provocando a fuga dos assaltantes.

Os dois deles foram presos no mesmo dia ao darem entrada nos hospitais da região, os outros dois foram presos dias mais tarde, mediante investigação dos policiais responsáveis pelo inquérito policial.

A ação desta policial mulher superou em muito todas as técnicas operacionais, ela afastou de forma excepcional a força agressora, e com somente seu revólver 38 conseguiu provocar a fuga dos agressores que estavam em maior número e com melhor armamento.

Sua ação supera em muito históricos de confronto policiais, em que situações como esta geralmente acaba em morte dos policiais atacados.

Seu tirocino policial, sua coragem, seu controle emocional necessário para dominar a situação, superou de maneira histórica demais fatos similares.

Como exemplo de vitória, superação, de força da mulher apresentamos esta data, por ser fato analisado pela técnica operacional policial como ímpar, que certamente não será superado.

A dedicação, o elevado espírito de bem servir da GCMF Patrícia retrata a força da mulher nos quadros das forças policiais e em especial da Guarda Civil Metropolitana.

É necessário ainda observarmos a força da mulher também na recuperação da GCMF Patrícia, que foi muito dolorosa, pois teve que se submeter a procedimentos médicos de recuperação dos ossos e de parte da arcada dentária afetada pelo disparo, recuperada a GCMF hoje desenvolve normalmente suas atividades na Inspetoria da Freguesia do O.

Por fim o evento histórico de superação desta integrante feminina da GCM é digno de marco de vitória e deve ser então consagrado como o dia da Guarda Civil

Metropolitana Feminina, a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril, merecendo a inclusão no calendário oficial desta data comemorativa.

Ademais a mulher guarda é mulher! Também, é esposa! Também é dona de casa! Também é batalhadora! Também é Mãe!

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa importante medida que visa comemorar o Dia da GCMF como uma forma singela de lembrar e honrar as nossas vitoriosas e guerreiras MULHERES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO.